



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento  
Aprovado em reunião de Câmara em reunião de Câmara de 09/08/1962  
Lote 36 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara em reunião de Câmara de 09/08/1962, requerido pelo proprietário do lote 36, sito na Rua da Junqueira, Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1962/1032, pertencente a Maria do Carmo Araújo Pimenta.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Emilia Jesus Neves Faria (Processo 02/2024/185), consiste:

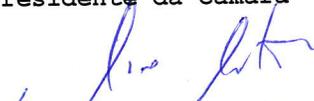
- a. Regularização dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 240,00 para 234,25 m<sup>2</sup>;
- b. Regularização de alterações licenciadas em sede de processo n.º 11/1980/3159, entre as quais a alteração do número de pisos, passando de 2 pisos para 1, e a introdução de anexo na parte posterior do lote;
- c. Legalização do aproveitamento de sótão
- d. Legalização de anexos e da ampliação de anexo licenciado na parte posterior do lote;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)